



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E
CIDADANIA.**

Projeto de Lei nº 236/2026

Autor: Wesley Augusto Souza Lopes

Designo Relator o Vereador Alexandre da Padaria

Em, 16 de março de 2026.

Luis Claudio Marques Rocha

Parecer do Relator:

Em análise da presente proposição, cuja ementa DISPÕE O ATENDIMENTO PRIORITÁRIO ÀS PESSOAS DIAGNOSTICADAS COM ARTRITE REUMATÓIDE no âmbito do Município de Nova Iguaçu e dá outras providências, a ser comemorado anualmente em 09 DE SETEMBRO. Esta Comissão após examinar cuidadosamente a referida matéria, verificou que ela não contraria dispositivos constitucionais de acordo com o parecer da Douta Procuradoria e está em condições de ser discutida e votada pelo Plenário, tendo em vista não constar irregularidades.

Assim sendo, damos nosso **PARECER FAVORÁVEL**, sugerindo que a mesma seja discutida pelo Plenário.

Sala das Comissões, 16 de março de 2026.

Luis Claudio Marques Rocha
Presidente

Marcio Luís Marques Guimarães
Vice-Presidente

Jeferson Ramos de Oliveira
Membro

Germano Silva de Oliveira
Membro

Vagner Mateus dos Santos
Membro

Claudio Valdemir de Oliveira Marques
Membro

Alexandre Rocha de Azeredo
Membro
